



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 659|27 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.712.141/0001-00

DECRETO EXECUTIVO Nº 170 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO.

JOSÉ NELSON MARTINS, Prefeito Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PUNTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais o dia 30 de dezembro de 2022 (Sexta-feira) a partir das 12 horas, em virtude das festividades de réveillon.

Art. 2º Fica declarado PUNTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais o dia 02 de janeiro de 2023 (segunda-feira), em virtude ao "TURVOROCK, EDIÇÃO RÉVEILLON".

Art. 3º Caberá aos chefes dos Órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turvolândia, 22 de dezembro de 2022

  
José Nelson Martins  
Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial  
do município nos termos  
da Lei Municipal nº 915 de  
09/06/2010, em 22/12/22

Praça Dom Otávio nº 340 - Centro - CEP: 37.496-000 - Tel (35) 3242.1161  
e-mail: prefeitura@turvolandia.mg.gov.br

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM, NO PLENÁRIO OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, NO SITE D CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19h E 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07/2021, QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.**

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

*Iorides de Oliveira*

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019